



ATA DA 67^a SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, João Afonso Moraes Pordeus, em substituição ao Juiz Eduardo Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausentes a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira, por motivo de férias, e o Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, a serviço da Justiça Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** A **Desembargadora Lourdes Azevêdo** destacou a campanha "Setembro Amarelo", voltada à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental, convidando todos a refletirem sobre o tema e a cuidarem do próprio bem-estar emocional. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL N° 0600585-75.2024.6.20.0008.** PROTOCOLO: 16361. ORIGEM: SÃO PAULO DO POTENGI-RN. **RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: MARTHA DANYELLE.** ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Corrupção ou Fraude. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOAO MARIA RIBEIRO. RECORRIDO: ERIOS GALVINCIO PORTO, JEFFERSON LUIZ INACIO da SILVA, GETULIO BARBOSA ANTUNES, JOAO PAULO EVANGELISTA de MEDEIROS, JUCIER MOURA da SILVA, ELIAS ALVES FARIAS JUNIOR, RHANDERSON FERREIRA do NASCIMENTO, TAYANDESON RADEYVID de LIMA SILVA e DIRETÓRIO MUNICIPAL do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB de SÃO PAULO do POTENGI/RN. RECORRIDA: MARIA JACQUELINE BEZERRA, MARILEIDE NUNES da SILVA,

CARMELITA LOPES da SILVA e ELIETE LIMA do NASCIMENTO SILVA. **DECISÃO:** Em razão da ausência de quórum completo, o voto-vista será apresentado em sessão posterior. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600340-19.2024.6.20.0023. PROTOCOLO: 16275. ORIGEM: OURO BRANCO-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO FORÇA, GRATIDÃO e RENOVAÇÃO [MDB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - OURO BRANCO - RN. RECORRIDO: FRANCISCO LUCENA de ARAUJO FILHO e SAMUEL OLIVEIRA de SOUTO. **DECISÃO:** Em razão da ausência de quórum completo, o voto-vista será apresentado em sessão posterior. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600364-47.2024.6.20.0023. PROTOCOLO: 16329. ORIGEM: OURO BRANCO-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Captação Ilícita de Sufrágio. Abuso - De Poder Econômico. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO FORÇA, GRATIDÃO e RENOVAÇÃO [MDB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - OURO BRANCO - RN. RECORRIDO: SAMUEL OLIVEIRA de SOUTO e FRANCISCO LUCENA de ARAUJO FILHO. **DECISÃO:** Em razão da ausência de quórum completo, o voto-vista será apresentado em sessão posterior. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** NO(A) PC-PP Nº 0600182-33.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 16560. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** HALLISON BEZERRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração opostos pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN) e rejeitar-lhes, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600284-62.2024.6.20.0030. PROTOCOLO: 16555. ORIGEM: GUAMARÉ-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Partido Político - Órgão de Direção Municipal. Prestação de Contas - de Partido Político. RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - 11 -

MUNICIPAL (GUAMARÉ/RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pelo PROGRESSISTAS - PP - MUNICIPAL (GUAMARÉ/RN) e dar-lhe provimento parcial apenas para reduzir a suspensão do repasse das cotas do fundo partidário para o prazo de 1 (um) mês, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e sete minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Hallison Rêgo Bezerra

Juiz João Afonso Moraes Pordeus
Em substituição

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral